



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 010/2013
NORMAS COMPLEMENTARES PARA CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR EFETIVO NA ÁREA DE GENÉTICA**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Ciências Biológicas

1.2. Área: Genética

1.3. Período de inscrições: 28 de março a 11 de abril de 2013

1.4. Horário e local de inscrições: Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (1º andar – Bloco C), localizada à Rua 20, nº 1600 – Bairro Tupã – CEP 38.304-402 em ITUIUTABA-MG. Contato: (34) 3271-5240, no período de 28 de março a 11 de abril de 2013, no horário das 8h30min às 11h e das 14h às 17h. A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente, via SEDEX, valendo a data de limite de postagem o dia 11 de abril de 2013.

2. PROVAS

2.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos será realizado em 2 (duas) etapas e serão realizadas as seguintes avaliações:

I – prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório;

II – prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

III – apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

2.2 - A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

2.2.1 - Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados.

2.2.2 - A prova escrita terá duração de quatro horas.

2.2.3 - A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.

2.3 - A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

2.3.1 - A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública** e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. As provas serão gravadas em áudio que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação dos resultados parciais.

2.4 - A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

2.4.1 - Até dez dias após o encerramento das inscrições, será divulgado no *site* de comunicação oficial da UFU (www.ufu.br) e no *site* da Unidade Acadêmica responsável pelo desenvolvimento do concurso (www.facip.ufu.br) a data e o local de apresentação dos títulos, que compreenderão uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros;

2.4.2 - Serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



2.4.3 - Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos. Mestrado – 75 pontos. Especialização – 73 pontos e Graduação – 70 pontos. Na valoração dos títulos acadêmicos, será considerado apenas o título de maior grau.

2.4.4 - A valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 pontos, será definida nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19, §3º., incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012.

2.4.5 - O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

2.4.6 - O candidato de maior pontuação na produção científica e/ou artística receberá 10 pontos, e pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

2.4.7 - As atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme a tabela a seguir:

Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 5 anos	
1. Docência no Ensino Superior: Graduação	10 pontos/ 60 horas/aula
2. Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Stricto sensu	10 pontos/ 60 horas/aula
3. Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Lato sensu	5 pontos/ 60 horas/aula
4. Docência no Ensino Médio e Fundamental	3 pontos/ 60 horas/aula
5. Orientação de Iniciação Científica (Monografia, TCC, PIBIC ou equivalente)	5 pontos/ orientação
6. Orientação de Dissertação de Mestrado	8 pontos/ orientação
7. Orientação de Tese de Doutorado	10 pontos/ orientação
8. Outros (a critério da comissão julgadora)	máximo 20 pontos
Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos	
1. Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, especializados com corpo editorial, definidos como Qualis A Capes	10 pontos/ artigo
2. Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial, definidos como Qualis A Capes	8 pontos/ artigo
3. Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, definidos como Qualis B ou C da Capes	5 pontos/ artigo
4. Artigos de divulgação científica, tecnológicas ou notas curtas em periódicos científicos	2 pontos/ artigo
5. Comunicação em congressos científicos: resumos ou resumos expandidos	1 ponto/ comunicação
6. Comunicação em congressos científicos: trabalhos completos (mínimo 3 páginas)	2 pontos/ comunicação
7. Publicação de livros na área	10 pontos/ publicação
8. Publicação de capítulos de livros na área	4 pontos/ publicação
9. Traduções de livros ou capítulos	2 pontos/ tradução
10. Participação como Membro Titular de Banca de Defesa Projetos, Monografias de Graduação e Pós-Graduação Lato sensu	1 ponto/ participação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



11. Participação como Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado	2 pontos/ participação
12. Participação como Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado	3 pontos/ participação
13. Participação como Membro Titular de Bancas de Concursos Públicos	5 pontos/ participação
14. Palestra proferida em Congressos, Simpósios ou em outros eventos científicos	1 ponto/ participação
15. Participação em mesa-redonda ou debates em eventos científicos	0,5 ponto/ participação
16. Mini-cursos proferidos (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	1,5 ponto/ mini-curso
17. Outros (a critério da comissão julgadora)	máximo 20 pontos

Obs: Para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da produção científica e/ou artística dos últimos 5 anos, quando o candidato for autor exclusivo, receberá a pontuação 10, 8, 5, 2, 1 e 2, respectivamente; e quando for co-autor, receberá metade da pontuação: 5, 4, 2,5, 5, 1, 0,5 e 1, respectivamente.

2.4.8 - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

2.4.9 - Em caso de obras ou trabalhos publicados, o candidato apresentará exemplar ou cópia.

2.4.10 - Somente será aceito título de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – e a legislação pertinente e complementar.

2.4.11 - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

2.4.12 - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados até a data-limite fixada.

2.4.13 - Cada título será pontuado uma única vez.

3. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

3.1 - Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

3.2 - A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

3.3 - A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

3.4 - A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática **nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.**

3.5 - Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:

a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita, quando o concurso for realizado em duas etapas; ou

b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

4. TEMAS PARA A PROVA ESCRITA E PROVA DIDÁTICA:

4.1. Ensino de Genética na formação de professores(as) e estratégias didáticas.

4.2. Cromossomos, Estrutura do DNA e Replicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



- 4.3. Estrutura do RNA, Transcrição, Processamento e Tradução.
- 4.4. Variação Estrutural e Numérica dos Cromossomos.
- 4.5. Mutações e Mecanismos de Reparo no DNA.
- 4.6. Técnicas e Aplicações de Genética Molecular.
- 4.7. Regulação da Expressão Gênica em Procariontes e em Eucariontes.
- 4.8. Estrutura e Engenharia do Genoma – Isolamento e Manipulação dos Genes.

5. Referências:

- BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN + Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC, SEMTEC, 2002.
- BURNS, G. W. & BOTTINO, P. J. Genética. 6^a ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1991.
- GRIFFITHS, A. J. F. *et al.* Introdução à genética. 8^a ed. Editora Guanabara Koogan, 2006.
- JORDE, L.B.; CAREY, J.C.; BAMSHAD, M.J.; *et al.* Genética médica. 3^a ed. Editora Elsevier, 2004.
- KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. 4.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- LEWIN, B. Genes VII. Porto Alegre: Editora Artmed, 2001.
- LODISH, H.; BERK, A.; MATSUDAIRA, P.; KAISER, C.A.; KRIEGER, M.; SCOTT, M.P.; ZIPURSKY, L.; DARNELL, J. Biologia Celular e Molecular, 5^a ed., Porto Alegre, ARTMED, 2005.
- MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais. Proposta Curricular (CBC) de Biologia Ensino Médio. Belo Horizonte: SEE/MG, 2007.
- REVISTA GENÉTICA NA ESCOLA. Ribeiro Preto: Sociedade Brasileira de Genética (SBG). Disponível em: <geneticanaescola.com.br>. Acesso em 20 de mar. 2013.
- RINGO, J. Genética básica. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.
- SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética. 4^a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.